

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

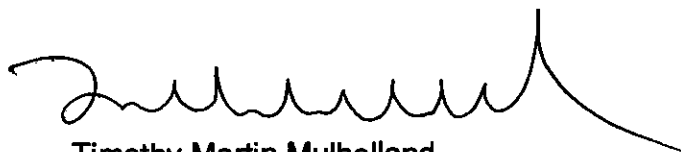
ATO DA REITORIA N. 1535/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.005892/2005-56,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 1º/12/2005, a Ana Patrícia Silva de Moraes, filha do ex-servidor Raimundo Campos da Silva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, com regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos dos artigos 215, 216, § 2º, e 217, inciso II, alínea "a", e art. 219, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 08 de Dezembro de 2005.



Timothy Martin Mulholland
Reitor